



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Francisco Arlene Farias, vem, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1206.001/2020, vem RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ORGÂNICOS E REJEITOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EFETUADOS POR ASSOCIAÇÃO DE CATADORES FORMADA EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA**, a partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se em conformidade com a legislação, tendo o valor global de R\$ **243.644,00 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscientos e quarenta e quatro reais)**, a ser pago sob a 0502 18 541 0040 2.026;Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Santana do Acaraú-CE, 12 de junho de 2020.

FRANCISCO ARLENE FARIAS

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente